DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2021 | Edição: 186-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 3 Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 1.107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga prazos de que trata o Anexo I da Portaria MEC nº 1.067, de 23 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 11 da Portaria MEC nº 1.067, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

- Art. 1º Ficam prorrogados até 31 de outubro de 2021 os prazos para protocolo de ingresso dos seguintes processos de que trata o Anexo I da Portaria MEC nº 1.067, de 23 de dezembro de 2020, nas modalidades presencial e a distância:
 - I recredenciamento;
 - II autorização de cursos;
 - III credenciamento como centro universitário:
 - IV credenciamento de campus fora de sede;
 - V autorização vinculada a credenciamento de campus fora de sede;
 - VI credenciamento de IES; e
 - VII autorização de curso em processo vinculado a credenciamento.
- § 1º A conclusão da análise dos processos de que trata o inciso V do caput dependem da conclusão prévia dos respectivos processos de credenciamento de campus fora de sede.
- § 2º A conclusão da análise dos processos de que trata o inciso VII do caput dependem da conclusão prévia dos respectivos processos de credenciamento de IES.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.